



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 053/2023/CMON.**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais; nos termos art. 6º, XVI c/c rt. 51 da Lei nº 8.666/1993 e tendo em vista necessidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, composta pelos seguintes servidores efetivos: **ANTONIO RONALDO ALENCAR**-Presidente; **DIOGO GOMES SOUSA**—secretário; **MARCONDES ALVES DA SILVA**-membro e; **IVONE DE ÁVILA** – Suplente.

Parágrafo 1º A presente nomeação terá validade para o período de 14/09/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo 2º Esta comissão no cumprimento de suas funções terá as seguintes atribuições:

- I)- realizar habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral;
- II) - verificar a habilitação dos interessados;
- III)- proceder ao julgamento e classificação das propostas;
- IV)- receber recursos apresentados pelos licitantes;
- V)- encaminhar a autoridade competentes recursos com os respectivos relatórios;
- VI) - lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento das propostas;
- VII)- providenciar todas as publicações na imprensa oficial e periódicos obrigatórias e;
- VIII)- registrar as licitações nos portais do TCM e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 15 de setembro de 2023.

---

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**